

LEI Nº 043/97
DE 02 DE JULHO DE 1997

Denomina Logradouro Público
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica denominado de EURICO BISPO DOS SANTOS, o atual Matadouro Municipal, neste Município;

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das dotações Orçamentárias já consignadas para o presente exercício;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
(SE), EM 02 DE JULHO DE 1997.


ARMANDO BATALHA DE GOIS
Prefeito Municipal.